



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos

EDITAL 02/2020 (Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Modelagem e Métodos Quantitativos)

O Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos (PPGMMQ) da Universidade Federal do Ceará (UFC) torna pública a abertura de inscrição e estabelece normas para o Processo Seletivo de ingresso para o segundo semestre de 2020 do curso de Mestrado em Modelagem e Métodos Quantitativos.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos (PPGMMQ) é um programa de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado acadêmico, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1.2. O PPGMMQ destina-se a portadores de diploma de graduação, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou diplomas dos cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* obtidos no exterior.

1.3. Caso a Instituição de Ensino Superior (IES) não tenha expedido o diploma de graduação a que faz jus o candidato, por ocasião da matrícula inicial aceitar-se-á a declaração da IES indicando a data da conclusão do curso e da colação de grau do candidato. Para inscrição no processo seletivo, o diploma poderá substituído por uma declaração de conclusão de curso emitida por setor competente da universidade ou declaração do coordenador do curso informando que o candidato é um possível concluinte até 31/10/2020.

1.4. Serão oferecidas 08 (oito) vagas.

1.5. As linhas de pesquisa do Mestrado em Modelagem e Métodos Quantitativos são:

1.5.1. Modelagem e Análise Quantitativa;

1.5.2. Inteligência Computacional e Otimização.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Para realizar a inscrição, o candidato deve baixar o formulário de inscrição com informações específicas do processo seletivo do PPGMMQ no link <https://mmq.ufc.br/processos-seletivos/processo-seletivo-2020-2/>, preencher os campos desse formulário e encaminhá-lo juntamente com os documentos a seguir solicitados, legíveis e sem rasuras, em um único arquivo em formato *PDF* de até 15MB. Para envio desse arquivo e oficialização da sua inscrição, o candidato deverá preencher o formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*) e anexar o arquivo *PDF* nesse formulário. Para mais informações, o candidato deve acessar o link <https://mmq.ufc.br/processos-seletivos/processo-seletivo-2020-2/>. **ATENÇÃO: Antes de submeter a inscrição, o candidato deve verificar se o arquivo em PDF foi realmente anexado. A falta de preenchimento de algum campo obrigatório faz com que seja necessário anexar mais uma vez o arquivo PDF no sistema.**

2.2. Os documentos necessários para efetivar o procedimento de inscrição são os seguintes, não sendo necessário autenticá-los:



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos

2.2.1. Formulário de inscrição com informações específicas do processo seletivo do PPGMMQ no [link https://mmq.ufc.br/processos-seletivos/processo-seletivo-2020-2/](https://mmq.ufc.br/processos-seletivos/processo-seletivo-2020-2/);

2.2.2. Documento pessoal: Documento oficial de identidade, com foto, do país de origem do candidato;

2.2.3. O diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso emitida por setor competente da universidade ou declaração do coordenador do curso informando que o candidato é um possível concluinte até 31/10/2020;

2.2.4. Histórico escolar da Graduação;

2.2.5. *Curriculum Vitae* atualizado na Plataforma Lattes, juntamente com comprovantes a serem pontuados de acordo com o item 3.5 deste edital. Para mais esclarecimentos, acessar a página eletrônica <http://lattes.cnpq.br>.

2.3. As inscrições com documentação incompleta serão indeferidas. Portanto, não será permitida a juntada de documentação em momento posterior ao período de inscrições, nem mesmo no prazo de recurso do resultado preliminar do deferimento, cuja finalidade é a revisão da análise preliminar da documentação já enviada no momento da inscrição.

2.4. Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos.

2.5. O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, Incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto deverá:

2.5.1. Encaminhar requerimento, com explicação pormenorizada da razão, ao correio eletrônico mmq@dema.ufc.br até o último dia do prazo de inscrições, a fim de que seja analisado;

2.5.2. Anexar, obrigatoriamente, à mensagem referida no item 2.5.1, o laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato, CRM do profissional, nome legível e CPF do candidato;

2.5.3. O candidato que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos para inscrição nesse edital, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais;

2.5.4. O atendimento às condições solicitadas no requerimento encaminhado ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido;

2.5.5. Os candidatos que se enquadrem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactante que queiram solicitar atendimento especial deverão enviar mensagem ao correio eletrônico mmq@dema.ufc.br, até 72 (setenta e duas) horas antes da realização das provas para preencher protocolo específico. Em nenhuma hipótese, a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos (PPGMMQ) atenderá solicitação de atendimento especial fora das dependências da universidade.



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos

2.6. O candidato interessado em corrigir sua inscrição deverá solicitar o CANCELAMENTO da primeira inscrição até às 23h59 do dia 03/09/2020, mediante email direcionado à Secretaria do Programa, cujo endereço é: mmq@dema.ufc.br. No referido email deverá constar nome completo do candidato, nº de inscrição do SIGAA e a justificativa que respalde o pedido de cancelamento.

2.6.1 A Secretaria e a Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizam nos casos de mensagens enviadas e não recebidas.

2.6.2 Depois de confirmado o cancelamento da inscrição anterior, o candidato deverá proceder com um novo processo de inscrição até o prazo final do período de inscrições, inclusive com a juntada de todos os documentos obrigatórios, conforme item 2.2 do edital.

2.6.3 Após o preenchimento dos dados de inscrição e a juntada da documentação citada no item 2.2, deve-se confirmar a inscrição no SIGAA.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. A comissão responsável pela avaliação do processo seletivo será composta por docentes do colegiado do PPGMMQ. A lista dos docentes que irão compor a comissão do processo seletivo será divulgada na página do PPGMMQ (<https://mmq.ufc.br/processos-seletivos/processo-seletivo-2020-2/>) e na secretaria do PPGMMQ, atendendo a Resolução 14/CEPE/2013 (<http://www.prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2016/12/resolucao14-cepe-2013.pdf>);

3.2. No processo de seleção para o curso de Mestrado em Modelagem e Métodos Quantitativos de que trata este edital, os candidatos serão avaliados segundo o ranking de suas notas associadas a cada um dos itens de avaliação a seguir.

3.2.1. **Rank_A**, de caráter classificatório e eliminatório, para aferição do **Rendimento Acadêmico** do candidato nas disciplinas cursadas na graduação;

3.2.2. **Rank_O**, referente à **Prova de Arguição Oral**, de caráter classificatório e eliminatório, que será dividida em 2 (duas) áreas, à escolha do candidato no momento da inscrição, dentre as 3 (três) áreas de Matemática, Estatística e Computação, contendo 2 questões de cada uma dessas áreas;

3.2.3. **Rank_C**, referente à **Avaliação Curricular**, de caráter classificatório, do candidato.

3.3. O ranking do rendimento acadêmico **Rank_A** usará a nota do **Rendimento Acadêmico (NOTA_A)** de um candidato que será calculada usando a seguinte fórmula:

$$\text{NOTA}_A = \text{IRA} * \text{Fator_Curso}$$

3.3.1. Define-se por **IRA** de um candidato o seu índice de rendimento acadêmico no curso de graduação, atribuído pela instituição e apresentado em seu histórico escolar como um valor numérico, que será normalizado em uma escala de 0 a 10, com aproximação de dois dígitos decimais.

3.3.1.1. Caso o histórico escolar de graduação do candidato não especifique explicitamente um índice de rendimento acadêmico, o **IRA** será calculado pela média ponderada das notas das disciplinas de seu histórico escolar em relação aos créditos, calculada pela comissão.



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos

3.3.1.2. Caso o desempenho do candidato nas disciplinas de graduação seja medido por conceitos de A a D, a conversão de conceito para nota seguirá a seguinte tabela:

Conceito	Nota
A	9,25
B	7,75
C	6,00
D	2,50

3.3.1.3. Caso o desempenho do candidato nas disciplinas de graduação seja medido por conceitos de A a E, a conversão de conceito para nota seguirá a seguinte tabela:

Conceito	Nota
A	9,25
B	7,75
C	6,00
D	3,75
E	1,25

3.3.1.4. Define-se por **Fator_Curso** um índice baseado no mais recente Conceito ENADE, que é atribuído e divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), seguindo a tabela de conversão abaixo:

Conceito ENADE	Fator_Curso
5	1,00
4	0,90
3	0,80
2	0,70
1	0,60

3.3.1.5. Na falta do Conceito ENADE, será usado alternativamente o mais recente Conceito Preliminar do Curso (CPC) e, na falta deste, será usado o Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) mais recente, ambos atribuídos e divulgados pelo INEP. Posto que eles usam escala de notas idêntica àquela do Conceito ENADE, a mesma tabela de conversão acima será usada para definir o índice Fator_Curso.

3.3.1.6. Na falta dos 3 (três) indicadores, a comissão deste processo seletivo atribuirá uma função que garanta a conversão, justificando a decisão em ata.

3.3.1.7. O ranking do **rendimento acadêmico (Rank_A)** de um candidato será calculado pelo número de candidatos com **NOTA_A** maior que o candidato em questão mais um.



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos

3.3.2. Serão classificados para a etapa da prova de arguição oral todos os candidatos com **Rank_A** menor ou igual ao dobro de vagas do edital.

3.4. A **Prova de Arguição Oral**, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada com a participação de no mínimo 4 (quatro) membros da comissão, sendo 2 (dois) de cada linha de pesquisa.

3.4.1. A **Arguição Oral** do candidato será agendada pela comissão de avaliação para dia e horário específicos entre 7h e 19h, horário local de Fortaleza-CE, e será realizada **exclusivamente através de videoconferência**. A lista dos candidatos classificados para essa fase será divulgada na página do PPG-MMQ (<http://www.mmq.ufc.br/processo-seletivo-2020-2/>).

3.4.2. O candidato será arguido em 4 (quatro) tópicos, sendo 2 tópicos de cada uma das áreas escolhidas pelo candidato no momento da inscrição.

3.4.3. Os conteúdos da área de Matemática abrangem os tópicos: (i) Funções de Uma Variável (Limite, Derivada e Integral Definida); (ii) Álgebra Linear (Espaços Vetoriais e Sistemas Lineares);

3.4.4. Os conteúdos da área de Estatística abrangem os tópicos: (i) Medidas Descritivas e Gráficos; (ii) Probabilidade; (iii) Variável Aleatória Unidimensional e transformações; (iv) Estimação e Teste de Hipóteses para Média e Proporção; (v) Regressão Linear Simples;

3.4.5. Os conteúdos da área de Computação abrangem os tópicos: (i) Algoritmo e Lógica de Programação; e (ii) Matemática Finita (Técnicas de Demonstração, Lógica Proposicional e Operações com Conjuntos);

3.4.6. Referências Bibliográficas sugeridas:

- J. Stewart. Cálculo. Vol. 1, 3a. Ed., Cengage Learning, 2013.
- J. L. Boldrini, S. I. R. Costa, V. L. Figueiredo, H. G. Wetzler. Álgebra Linear. 3a. Ed., Harbra, 1986.
- W. de O. Bussab, P. A. Morettin. Estatística Básica. 8a. Ed., Saraiva, 2013.
- M. CAMPOS, L.C. Rêgo, A. Mendonça. Métodos Probabilísticos e Estatísticos com Aplicações em Engenharias e Ciências Exatas, 1a. Edição, Editora LTC, Rio de Janeiro, 2017.
- J. L. Devore, Probabilidade e Estatística para Engenharia e Ciências, 2a. Ed., Cengage CTP, 2014.
- J. L. Gersting. Fundamentos Matemáticos para a Ciência da Computação. 7a. Ed., Editora LTC, 2016.
- D. Piva Jr., G. Nakamiti, A. Engelbrecht, F. Bianchi. Algoritmos e Programação de Computadores. 1a. Edição, Elsevier, 2012.

3.4.7. O critério de avaliação utilizado, que engloba capacidade de expressão oral e domínio do conteúdo, está descrito na tabela abaixo:

0 (zero) ponto	Plenamente Insatisfatório
2 (dois) pontos	Bastante Insatisfatório
4 (quatro) pontos	Minimamente Satisfatório
6 (seis) pontos	Satisfatório
8 (oito) pontos	Bastante Satisfatório
10 (dez) pontos	Plenamente Satisfatório



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos

3.4.8. A nota de cada tópico do candidato será uma média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da comissão. Sejam $M_{\text{área1}}$ e $M_{\text{área2}}$ as médias aritméticas simples das notas dos tópicos que o candidato obteve nas áreas 1 e 2, respectivamente, em que foi avaliado na prova de arguição oral. São aprovados na prova de arguição oral apenas os candidatos que obtiverem $M_{\text{área1}}$ e $M_{\text{área2}}$ maiores ou iguais a 4,0 (quatro), não sendo os demais submetidos à **Avaliação Curricular**.

3.4.9. O ranking da **Prova de Arguição Oral (Rank_o)** de um candidato será calculado da seguinte forma.

- a) Defina **Rank_{área-o}** como o ranking do candidato na prova de uma dada área, sendo dado pelo número de candidatos aprovados na prova de arguição oral com nota média na área maior que o candidato em questão mais um.
- b) Seja **Rank_{médio-o}** o ranking médio do candidato na prova de arguição oral, sendo dado pela média aritmética simples dos rankings das duas áreas em que o candidato fez a prova..
- c) **Rank_o** será o ranking final do candidato na prova de arguição oral, sendo dado pelo número de candidatos com ranking médio na prova de arguição oral menor que o candidato em questão mais um.

3.4.10. A **Arguição Oral** de cada candidato será gravada. O candidato que não acatar a gravação de sua Arguição Oral também será ELIMINADO.

3.4.11. O candidato que não comparecer, ou não esteja disponível, na data e na hora agendadas à arguição oral será ELIMINADO do processo seletivo.

3.4.12. O Programa não se responsabilizará por problemas de conexão ou energia.

3.5. A nota da **Avaliação Curricular (N_c)** de cada candidato é calculada pela soma dos pontos referentes aos itens de avaliação curricular discriminados na tabela a seguir, podendo alcançar o valor de 10,0:

1. Participação em projetos de pesquisa e iniciação científica	Máxima de 4,0
1.1. Por cada mês com bolsa	0,2
1.2. Por cada mês sem bolsa ou voluntário	0,1
2. Publicação ou trabalho aceito incondicionalmente em periódicos	Máxima de 2,0
2.1. Qualificação A1, A2, B1 (QUALIS CAPES 2013-2016)	1,0
2.2. Qualificação B2 e B3 (QUALIS CAPES 2013-2016)	0,7
2.3. Qualificação B4 e B5 (QUALIS CAPES 2013-2016)	0,4
2.4. Qualificação C (QUALIS CAPES 2013-2016)	0,1
3. Publicação em anais de eventos (Não são pontuadas participações ou apresentações de trabalhos em eventos, apenas a publicação nos anais)	Máxima de 2,0



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos

3.1. Artigo completo	0,5
3.2. Resumo estendido	0,3
3.3. Resumo	0,1
4. Atividade de docência ou iniciação à docência	Máximo de 1,5
4.1. Cada mês como docente em IES	0,1
4.2. Cada mês de iniciação à docência (monitoria ou estágio docência)	0,05
4.3. Cada mês como docente do ensino Fundamental, Médio ou Técnico	0,05
5. Outras atividades	Máximo de 0,5
5.1. Cada mês com bolsa PET	0,05
5.2. Cada mês com outro tipo de bolsa da IES	0,02

3.5.1. No caso do periódico, em que o candidato tenha publicado, ser avaliado em mais de uma área de conhecimento no sistema de qualificação QUALIS CAPES 2013-2016, será considerada a maior qualificação.

3.5.2. No caso do periódico, em que o candidato tenha publicado, não ter sido avaliado em nenhuma área de conhecimento no sistema de qualificação QUALIS CAPES 2013-2016 e esteja no JCR, será classificado de acordo com o seguinte mapeamento:

JCR	Classificação
2,01 - maior	A1
1,51 - 2,00	A2
1,01 - 1,50	B1
0,76 - 1,00	B2
0,51 - 0,75	B3
0,26 - 0,50	B4
0,00 - 0,25	B5

3.5.3. No caso do periódico, em que o candidato tenha publicado, não ter sido avaliado em nenhuma área de conhecimento no sistema de qualificação QUALIS CAPES 2013-2016 e não esteja no JCR, será classificado como C.

3.5.4. A Comissão de Seleção não considerará a pontuação de itens para os quais não tenham sido submetidos à devida comprovação **no momento da inscrição**, não sendo permitida a adição de documentos após o fim das inscrições.

3.5.5. **Rank_c** será o ranking final do candidato na prova de avaliação curricular, sendo dado pelo número de candidatos com nota na prova de avaliação curricular maior que o candidato em questão mais um.



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos

4. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. Os candidatos aceitos no processo seletivo serão classificados, em ordem crescente do **Rank_{MÉDIO}**, que é dado pela média ponderada das 3 (três) avaliações do processo seletivo, da forma:

$$\text{Rank}_{\text{MÉDIO}} = (4 * \text{Rank}_A + 4 * \text{Rank}_O + 2 * \text{Rank}_C) / 10$$

4.2. **Rank_{FINAL}** será o ranking final de seleção do candidato, sendo dado pelo número de candidatos com **Rank_{MÉDIO}** menor que o candidato em questão mais um.

4.3 Em caso de empate no **Rank_{FINAL}** da seleção, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver a melhor posição no ranking da Prova da Arguição Oral (**Rank_O**);
- b) obtiver a melhor posição no ranking da Prova de Rendimento Acadêmico (**Rank_A**);
- c) tiver realizado a inscrição primeiro. Havendo solicitação de cancelamento de inscrição, conforme Art. 2.6, considerar-se-á a data e o horário da última inscrição para critérios de desempate.

4.4. O resultado final do processo seletivo será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos (<https://mmq.ufc.br/processos-seletivos/processo-seletivo-2020-2/>), com a indicação de resultado da seguinte forma: “aprovados e classificados” ou “aprovados, mas não classificados” ou “reprovados”.

4.4.1. Serão “aprovados e classificados” os candidatos que tenham sido aprovados nas etapas de Rendimento Acadêmico e Arguição Oral, conforme os critérios estabelecidos nos Artigos 3.3.2 e 3.4.8, respectivamente, e com **Rank_{FINAL}** menor ou igual a quantidade de vagas reportada no Artigo 1.4, respeitado o critério de desempate estabelecido no Artigo 4.3.

4.4.2. Serão “aprovados, mas não classificados” os candidatos que tenham sido aprovados nas etapas de Rendimento Acadêmico e Arguição Oral, conforme os critérios estabelecidos nos Artigos 3.3.2 e 3.4.8, respectivamente, e que não façam parte do grupo descrito no artigo anterior.

4.4.3. Os demais candidatos que não façam parte nos grupos descritos nos Artigos 4.4.1 e 4.4.2. serão considerados “reprovados” na seleção.

4.4.4. Não existe obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas previstas no Artigo 1.4, caso não haja número de candidatos aprovados suficiente.

4.5. O candidato que prestar declaração falsa, apresentar documentos falsos ou cometer atos que firam a lisura de qualquer fase do Processo Seletivo, será DESCLASSIFICADO e automaticamente ELIMINADO.

4.6. A aprovação e classificação no presente processo seletivo não implica na obtenção de bolsas, cuja disponibilidade depende do apoio de órgão de fomento e cuja distribuição segue norma interna aprovada em colegiado do programa.

5. RECURSOS

5.1. Os recursos deverão ser feitos por escrito à Comissão de Seleção do PPGMMQ e enviados via email para mmq@dema.ufc.br, em até dois dias úteis após a divulgação de cada etapa eliminatória e classificatória do Processo Seletivo até o horário estipulado no Cronograma do Processo Seletivo.

5.2. Caberá à Comissão de Seleção julgar os eventuais recursos apresentados.



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos

5.3. Após a divulgação do RESULTADO FINAL, o candidato tem 5 dias corridos para apresentar seu recurso.

6. MATRÍCULA

6.1. Os candidatos aprovados e classificados estarão habilitados para se matricular no curso de Mestrado em Modelagem e Métodos Quantitativos, conforme o período de matrículas determinado pelo calendário da universidade.

6.2. No ato da matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá apresentar o diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso emitido por setor competente da universidade.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os atos a serem praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples.

7.2. Os componentes da comissão de seleção, antes do início do processo seletivo, constante de ata, firmarão declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.

7.3. As planilhas com a pontuação dos candidatos serão preenchidas e divulgadas pela comissão examinadora a cada etapa da avaliação.

7.4. O candidato, durante o período de recurso, parcial ou final, possui o direito de ter vista, dos conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação. Quando solicitados, esses documentos serão entregues ao interessado pela secretaria do programa, mediante fornecimento de recibo do interessado.

7.5. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.6. Ao se inscrever, os candidatos assumem concordar com o conteúdo deste Edital, bem como do Regimento do PPGMMQ e das normas da Pós-Graduação da UFC.

7.7. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os comunicados referentes a este processo seletivo, disponíveis na página do PPGMMQ (<https://mmq.ufc.br/processos-seletivos/processo-seletivo-2020-2/>).

7.8. Este edital está de acordo com a Resolução 14/CEPE/2013 da UFC e é de responsabilidade do candidato lê-la. Esta resolução pode ser acessada no endereço eletrônico:
<http://www.prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2016/12/resolucao14-cepe-2013.pdf>

7.9. As datas para conclusão do semestre 2020.1 e, por conseguinte, de início do semestre 2020.2 ainda não estão definidas, o que deverá ser feito posteriormente de acordo com novas diretrizes e regulações oficiais da Instituição.



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos

Cronograma Básico

Atividades	Datas e Horários*
Período de inscrição	17/08/2020 até 04/09/2020
Divulgação da lista de docentes da comissão de seleção	08/09/2020
Pedido de impugnação de membro da comissão de seleção	09 e 10/09/2020 – até 16h
Divulgação do resultado do pedido de impugnação de membro da comissão de seleção	11/09/2020 – até 19h
Resultado Preliminar do Deferimento das inscrições	11/09/2020 – até 19h
Recurso do deferimento das inscrições	14 e 15/09/2020 – até 16h
Resultado Definitivo do Deferimento das Inscrições (Após análise de recursos)	16/09/2020 – até 19h
Resultado Preliminar da Rank _A	Até 19h do dia 22/09/2020
Recurso da Rank _A	23 e 24/09/2020 – até 16h
Resultado Definitivo da Rank _A (Após análise de recursos)	Até 19h do dia 25/09/2020
Prova de Arguição Oral (Rank _O)	01 e 02/10/2020
Resultado Preliminar da Rank _O	Até 19h do dia 06/10/2020
Recurso da Rank _O	07 e 08/10/2020 - até 16h
Resultado Definitivo Rank _O (Após análise de recursos) e Resultado Preliminar da Rank _C	09/10/2020 - até 19h
Recurso da Rank _C	13 e 14/10/2020 – até 16h
Resultado Definitivo da Rank _C (Após análise de recursos)	Até 19h do dia 15/10/2020
Divulgação do Resultado Final (Rank _{FINAL}) do Processo Seletivo	Até 19h do dia 15/10/2020
Recurso do Resultado Final do Processo Seletivo, conforme o item 5.3	Até 19h do dia 22/10/2020

* **Hora local de Fortaleza-CE**

Este edital foi aprovado na quarta reunião ordinária de 2020 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos.